



PREFEITURA DE  
**TIANGUÁ**

Gabinete do  
**Prefeito**

GOVERNAR PARA CUIDAR

**LEI Nº 925/2015, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTÓCOLO Nº <u>230915</u>
DATA <u>25 / 09 / 2015</u>
HORAS <u>10:15am</u>
<i>Atl: Joana Dávila</i>
<b>Fca. Valcilete Neves</b> ASSISTENTE DE PROTOCOLO

Denomina a Rua **TARCISIO VIEIRA DA SILVA** no município de Tianguá e dá outras providências, etc.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e etc., faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada a Rua **TARCISIO VIEIRA DA SILVA**, uma rua com início na Rua Cirilo Coelho Moita e findando a Leste com a Rua Projetada no Bairro das Frecheiras no município de Tianguá.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário,

Centro Administrativo de Tianguá, em 21 de setembro de 2015.

**Jean Nunes Azevedo**  
Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 925/15 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

*Denomina a Rua **TARCISIO VIEIRA DA SILVA** no município de Tianguá e dá outras providências, etc.*

*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para sanção a seguinte Lei:*

**Art. 1º.** *Fica denominada a Rua **TARCISIO VIEIRA DA SILVA**, uma rua com início na Rua Cirilo Coelho Moita e findando a Leste com a Rua Projetada no bairro das Frecheiras no município de Tianguá*

**Art. 2º.** *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário*

*PLENÁRIO VEREADORA GLÁUCIA MARQUES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, EM  
18 DE SETEMBRO DE 2015.*

  
**HAROLDO ARAGÃO CORREIA**  
Presidente



LIDO NA SESSÃO DO  
DIA 14/09/15

# CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

APROVADO NA SESSÃO DO  
DIA 14/09/15 COM  
15 VOTOS.

PROJETO DE LEI Nº 82/2015, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

Denomina a Rua **TARCISIO VIEIRA DA SILVA**, no Município de Tianguá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ- ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica denominada de Rua **TARCISIO VIEIRA DA SILVA**, uma Rua com Início na Rua Cirilo Coelho Moita e Findando a Leste com a Rua Projetada, no Bairro Freicheiras. e dá outras providências.

**Art. 2º-** Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Plenário Vereadora Glaucia Marques da Câmara Municipal em 14 de Setembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ  
PROTOCOLO Nº 130915  
DATA: 14/09/2015  
HORAS: das 13:10  
*Fca. Valcilete Neves*  
**Fca. Valcilete Neves**  
ASSISTENTE DE PROTOCOLO

  
**Maria Imaculada Fernandes Sá**  
Vereadora



## Biografia

### De

## Tarcisio Vieira da Silva

Tarcisio Vieira da Silva, nascido em Ubajara-CE, em 28 de Outubro de 1928,

filho de João Vieira da Silva e Joana Maria da Conceição, família de 09 irmãos.

Tarcisio Vieira, foi casado com Maria das Dores da Silva durante 62 anos, juntos tiveram 14 filhos, 30 netos e 20 bisnetos.

Tarcisio Vieira iniciou sua vida religiosa e pública ainda em Ubajara-CE, integrante da congregação Mariana, mudou-se para o município de Tianguá-CE por volta de 1967, dando continuidade no movimento de evangelização da Diocese.

Tarcisio Vieira durante sua permanência no município de Tianguá-CE foi líder das comunidades eclesiais de Base da Diocese de Tianguá-CE, Presidente da Associação Comunitária e da Delegacia Sindical de Pindoguaba-CE

Tarcisio Vieira morou no município de Tianguá-CE, no sítio Remissão, comunidade de Pindoguaba e São João, mudou-se para São Paulo-SP 1996 e retornando a Município de Tianguá-CE em 30 de junho de 2015.

Tarcisio Vieira enfrentou alguns problemas de saúde nos últimos anos chegando a superar alguns, mas nos últimos oito dias teve um AVC, sendo internado veio a óbito no dia 05 de setembro de 2015.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº82/2015 de 14 de setembro de 2015** – Denomina a Rua Tarcisio Vieira da Silva no município de Tianguá e dá outras providências; (Autoria da Vereadora Imaculada);

### RELATÓRIO E VOTO RELATOR:

*Votamos favorável a matéria por entender está de acordo com a legislação vigente e a Constituição Federal.*

### VOTO:

CONSIDERANDO TUDO ISTO, VOTO NO SENTIDO QUE A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO CONSIDERE O **PROJETO DE LEI Nº82/2015 de 14 de setembro de 2015** ACIMA, COMO SENDO *Favorável* PELA SUA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO.

**SALA DAS COMISSÕES EM 14 DE SETEMBRO DE 2015.**

José Claudohelder Cardoso de Vasconcelos  
**Presidente**

Fernando Alves de Menezes  
**Relator**

Francisco Eudes Alves Gomes

Rua: Dep. Manoel Francisco, 650 - Centro  
Tianguá - Ceará - Cep: 62320-000 - Cx. Postal: 21

CNPJ: 06.577-530/0001-83

WWW.CAMARATIANGUA.CE.GOV.BR